

PORTARIA Nº 2.272 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.


CONSIDERANDO:

- A Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações.
- O Resolução IFPR nº 16, de 10 de junho de 2014.
- O processo nº 23413.000575/2017-22.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação, a partir de 21 de agosto de 2017, ao(à) servidor(a) GILCIMAR DA CRUZ LEAL, SIAPE 2419495, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Ivaiporã, em virtude de apresentação de titulação em nível de Mestrado em Matemática em Rede Nacional, pela Universidade Estadual de Londrina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ELIANE MESQUITA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas